Contrato nº 140/2018 – CIA 0108206-04.2018.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2018, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTINUADOS DE LAVANDERIA MOLHADA, A SECO (HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO ADEQUADA PARA CADA TIPO DE TECIDO) E PASSADORIA, INCLUINDO A LAVAGEM DE CADEIRAS/ESTOFADOS REVESTIDOS EM TECIDO, COURO OU SIMILARES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS PECULIARIDADES DE CADA TECIDO, NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES, BEM COMO OS SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGA NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DOS SEUS ANEXOS, DO FÓRUM DA CAPITAL, DO FÓRUM DE VÁRZEA GRANDE/MT E DOS JUIZADOS.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos próprios, fonte 100, ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, fonte 240, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LAVANDERIA ALBA**

Contrato nº 140/2018 – CIA 0108206-04.2018.8.11.0000

LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.481.736/0001-17, Inscrição Estadual nº 130696986, com sede na Rua Clarindo Epifânio da Silva, n. 777, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78.048-004, em Cuiabá-MT, neste ato representado por seu sócio **GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORRÊA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 0667081-4 SSP/MT e do CPF n. 544.290.561-53, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico n. 62/2018 – CIA 0068637-93.2018.8.11.0000, seu Termo de Referência n. 03/2018 DSERVIÇOS, e considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 ao Decreto 2.271/1997 e Resolução n. 182/2013-CNJ, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 140/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a **Cláusula Segunda – VIGÊNCIA, item 2.1, e a Cláusula Quinta – Fiscalização, item 5.1**, do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de **13/12/2019 a 12/12/2020,** observado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1, passando o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato a serem realizados pela Sra. **GLAUCIA REGINA DE SOUZA MORAIS** – matrícula 9628, na condição de fiscal substituta.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

Contrato nº 140/2018 – CIA 0108206-04.2018.8.11.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, 10 de dezembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – MT
CONTRATANTE

Representante Sr. **GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORRÊA**
LAVANDERIA ALVA LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____
RG
CPF
Jean Marcel de Almeida Barro
CPF: 005.653.041-27
RG: 1166973-2 SSP/MT

2_____
RG
CPF
Delson Vergilio da Silva
CPF: 482.625.361-34
RG: 05138507 SSP/MT